

AGROTOXICOS: UM TEMA RECORRENTE

Artigo do Eng. Agrônomo OSSIR GORESTEIN - CEAGESP

Nos últimos dois anos, invariavelmente em meados de abril, o noticiário da mídia nos brinda com manchetes pirotécnicas e ruidosas para não nos deixar esquecer de uma suposta gravidade fomentada pela contaminação dos alimentos frescos por agrotóxicos. Recentemente o tímido pimentão ganhou as manchetes do noticiário, seguido pelo morango, uva e a cenoura, acusados em relatório da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA – de serem os vegetais comestíveis frescos que apresentaram maior numero de irregularidades, segundo o enquadramento do programa de monitoramento de resíduos de agrotóxicos executado por aquele órgão – o PARA. Quantificado o numero de amostras irregulares, o pimentão, que pela primeira vez participou do certame, ganhou o titulo de campeão, com 64% de amostras insatisfatórias, sendo vice-campeão o morango, tradicional competidor dessa disputa, com 36% de amostras irregulares, reservados os 3º e 4º lugares para a uva e a cenoura, com 32% e 30%, respectivamente.

Tamanha indignação tomou conta do Ministro da Saúde, Jose Gomes Temporão, ao declarar peremptoriamente que o pimentão não entrava mais em sua casa, deixando de revelar se os demais produtos continuariam a entrar. E, também, afirmou incisivo: "No Brasil, a segunda causa de intoxicação, depois de medicamentos, é por agrotóxicos, o que tem uma dimensão importante". Verdade ou mentira? Com pesar, não lhe informaram que o numero de intoxicações por animais peçonhentos e não peçonhentos é muito maior que o dobro do numero de intoxicações por agrotóxicos. Não o informaram, ainda, que os produtos domissanitários estão à frente dos agrotóxicos. Assim os agrotóxicos foram para o quarto posto quanto ao numero de intoxicações. Talvez, também, não lhe tenham dito que mais da terça parte das intoxicações por agrotóxicos é provocada intencionalmente por tentativas de suicídio. Depreende-se, pois, que a importância dada aos agrotóxicos como causa de intoxicações ocupacionais ou acidentais, no Brasil, não é esta que sua assessoria quer atribuir, não tendo a dimensão exagerada que querem lhe dar, comparada às demais causas. Fonte: MS/FIOCRUZ/SINITOX/ Tabela 6. Brasil, 2006.

Um outro ponto que merece ser focado, refere-se às concentrações de resíduos que são detectadas nas análises. Em nenhum momento a ANVISA apresentou estes dados. Não se conhece qualquer estatística das quantidades verificadas nas detecções de resíduos. Por qual razão? Por uma razão muito simples, estes dados não vêm a publico, porque se viessem, quaisquer pessoas de bom senso iria chegar a sutil conclusão que concentrações tão irrisórias, na proporção de gramas de pesticidas por tonelada de alimento, dificilmente colocariam em risco a saúde dos consumidores. Como de fato não colocam, face aos elevados níveis de segurança com que as tolerâncias são estabelecidas e à ausência de qualquer evidencia cientificamente comprovada de que a ingestão de frutas e hortaliças com os níveis de agrotóxicos presentes estejam causando danos à saúde da população.

Outro aspecto tem sido levantado pela pesquisa agronômica. Embora conste que a

metodologia de amostragem utilizada pelo PARA obedece a procedimentos emanados do *Codex Alimentarius*, os critérios aplicados estão sendo vistos com reservas pelos pesquisadores na medida em que há dificuldades de se encontrar explicações para reduções drásticas nos níveis de contaminação, como no caso do tomate, que teve o número de amostras irregulares reduzido em mais da metade de um ano para outro. Difícil admitir que a tecnologia de aplicação e a conduta dos produtores de tomate tenham mudado tão rapidamente.

Quanto às irregularidades constatadas pelo PARA, através das análises de resíduos, a ANVISA não diferencia, quantitativamente, as irregularidades decorrentes do uso de pesticidas não autorizados para determinada cultura daqueles cuja concentração detectada estava acima da tolerância admitida. A diferenciação é relevante porque é motivada por fatores distintos. O uso de pesticidas não autorizados em culturas olerícolas, principalmente, mas que são registrados para outras culturas, deve-se a fatores de ordem econômica, à eficácia e, sobretudo, ao um número reduzido de opções devido à inexistência ou pequeno número de pesticidas registrados para as culturas hortícolas. Este fato já foi reconhecido pelos órgãos normalizadores, tendo sido editadas três consultas públicas, objetivando normalizar o registro de agrotóxicos para pequenas culturas ou culturas com suporte fitossanitário insuficiente, sendo que a primeira já o foi há mais de três anos, sem que todavia essa questão tenha sido resolvida. **Pode-se afirmar que a primeira vista a ANVISA não demonstra vontade ou disposição política para resolvê-la, mas tivemos informações mais recentes de fiscais agropecuários de que o processo da Consulta Pública esta parado na assessoria jurídica do Ministério da Agricultura – MAPA. As coisas estão realmente confusas. A quem não interessa resolver a questão das pequenas culturas? Esta é a pergunta que temos que nos fazer.**

Finalmente, vale uma última consideração. Embora a ANVISA centre o fogo de seus ataques nos agrotóxicos, a realidade parece mostrar que os perigos podem ser outros. No portal do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, lê-se na seção de Alimentos, em Notícias do Consumidor: "Cuidado com o que você come. Estudo revela que mais 110000 mil pessoas no país ficaram doentes por ingerir alimentos contaminados. Bactérias foram responsáveis por 83,5% de quase metade dos surtos... Em segundo lugar ficaram os vírus (14,1%) e, em seguida, os produtos químicos (1,3%)", segundo pesquisa revelada pelo Ministério da Saúde relativamente a ocorrências verificadas entre 1999 e 2007. Praticamente metade dos surtos não teve as causas identificadas, mas em nenhum momento os agrotóxicos figuram como causas de Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA.

Ossir Gorenstein – Engenheiro Agrônomo Sênior do Centro de Qualidade Hortigranjeira da CEAGESP.
Em 13.05.2009 e modificado em 04.06.09.